



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder

Executivo

Ano 2

Coronel Macedo, 8 de junho de 2018

Número 57

PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA., com o valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos reais) - Item: 1.
Valor Total da Licitação: 150.500,00
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 04 de Junho de 2018.
João Manoel Claro
Agente Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA FROTA MUNICIPAL faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
Empresa AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA., item 1 - GASOLINA COMUM com o valor de R\$ 4,30 (QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
Coronel Macedo, 07 de Junho de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
MANASSES DE ALMEIDA ME, com o valor de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) - Item: 16,
EL ELYON PNEUS EIRELLI - ME, com o valor de R\$ 377.856,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) - Item: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.
Itens Fracassados:
4 - PNEU 900/20 (BORRACHUDO MISTO)
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de Junho de 2018.
João Manoel Claro
Agente Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2018, para AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, CAMARAS E PROTETORES PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
Empresa MANASSES DE ALMEIDA ME, item 16 - PNEU 205/75 R16 16C 113-11R com o valor de R\$ 485,00 (QUATROCENTOS OITENTA E CINCO REAIS).
Empresa EL ELYON PNEUS EIRELLI - ME, item 1 - PNEU 205/75 R15 com o valor de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); item 2 - PNEU 175/70 R14 com o valor de R\$ 224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); item 3 - PNEU 215/75 R17.5 126/124M com o valor de R\$ 579,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); item 4 - PNEU 900/20 (BORRACHUDO MISTO) com o valor de R\$ 1.365,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); item 5 - PNEU 185 R14 8P.R 102/1100P com o valor de R\$ 284,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); item 6 - PNEU 185/750 R14 com o valor de R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); item 7 - PNEU 175/70 R13 com o valor de R\$ 179,50 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); item 8 - PNEU 275/80 R22.5 1749/146L (BORRACHUDO RADIAL) com o valor de R\$ 1.418,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS); item 9 - PNEU 275/80 R22.5 149/146L (BORRACHUDO LISO) com o valor de R\$ 1.377,00 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS); item 10

- PNEU 14.00-24NP 146 G2/L2 (16 LONAS) com o valor de R\$ 2.190,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS); item 11 - PNEU 16.9-28-16 LONAS com o valor de R\$ 2.399,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); item 12 - PNEU 18.4-30 TRASEIRO 14 LONAS com o valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS); item 13 - PNEU 12.4-24 DIANTEIRO 14 LONAS com o valor de R\$ 1.365,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); item 14 - PNEU 14X17.5 NHS 14 LONAS com o valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS); item 15 - PNEU 19.5X24 12 LONAS 14 LONAS com o valor de R\$ 2.328,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS); item 17 - PNEU 195/65 R15 com o valor de R\$ 269,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS); item 18 - CAMARA 900/20 com o valor de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS); item 19 - CAMARA 14.00 24PN 146 G2/L2 com o valor de R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); item 20 - PROTETOR 900/20 140/137 com o valor de R\$ 43,00 (QUARENTA E TRES REAIS);

Coronel Macedo, 08 de Junho de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
MANASSES DE ALMEIDA ME, com o valor de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Item: 2, 4, 6, 8,
ROVIDES & ROVIDES ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, com o valor de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) - Item: 1, 3, 5, 7.
Valor Total da Licitação: 48.100,00
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 05 de Junho de 2018.
João Manoel Claro
Agente Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 24/2018, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
Empresa ROVIDES & ROVIDES ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, item 1 - SERVIÇO DE CASTER (KOMBI, VAN) POR LADO. com o valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS); item 3 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO (KOMBI, VAN). com o valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS); item 5 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (KOMBI, VAN) POR RODA com o valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS); item 7 - SERVIÇO DE CAMBER (KOMBI, VAN) POR RODA com o valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS).
Empresa MANASSES DE ALMEIDA ME, item 2 - SERVIÇO DE CASTER (UTILITARIO) POR LADO. com o valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS); item 4 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO (UTILITARIOS). com o valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS); item 6 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (UTILITARIO) POR RODA com o valor de R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS); item 8 - SERVIÇO DE CAMBER (UTILITARIO) POR RODA com o valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS).
Coronel Macedo, 08 de Junho de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após o término da TOMADA DE PREÇO nº 2/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Bruna Aparecida dias, coordenadora dos serviços de licitação, fiz a adjudicação do objeto da presente

TOMADA DE PREÇO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

Consterra Construções E Empreendimentos Ltda, com o valor de R\$ 396.480,97 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) - Item: 1.
Valor Total da Licitação: 396.480,97
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Junho de 2018.
Bruna Aparecida dias
Coordenadora dos serviços de licitação

HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02/2018, para Obras de reabilitação de "trechos críticos" das estradas rurais no bairro dos costas no Município de Coronel Macedo/SP faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.
CONSTERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 08.299.579/0001-47 com o valor de R\$ 396.480,97 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);
Coronel Macedo, 08 de Junho de 2018.
JOSÉ ROBERTO SANTINONI DA VEIGA,
Prefeito do Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 102/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 150.500,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 103/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 23/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: MANASSES DE ALMEIDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, CAMARAS E PROTETORES PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 103/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 23/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, CAMARAS E PROTETORES PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 377.856,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 104/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: MANASSES DE ALMEIDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER.
VALOR: R\$ 23.450,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 104/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: MANASSES DE ALMEIDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER.
VALOR: R\$ 23.450,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 104/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/2018
CONTRATANTE: PM DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: ROVIDES & ROVIDES ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER.
VALOR: R\$ 24.650,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018
VIGÊNCIA: 12 MESES

RATIFICAÇÃO DE ATO

Processo Licitatório nº 120/2018
Dispensa de Licitação nº 79/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 79/2018, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reparos de Equipamentos de Informática a pedido do Departamento da Administração em favor da empresa S.A TOLEDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.332.417/0001-09, situada na Rua Aparicio Fiuza de Carvalho, nº 676, Centro - Itaporanga/SP, no valor total de R\$ 410,00(quatrocentos e dez reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Julho de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 120/2018
Dispensa de Licitação nº 79/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reparos de Equipamentos de Informática a pedido do Departamento da Administração em favor da empresa S.A TOLEDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.332.417/0001-09, situada na Rua Aparicio Fiuza de Carvalho, nº 676, Centro - Itaporanga/SP, no valor total de R\$ 410,00(quatrocentos e dez reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



Departamentos:

Prefeito:

José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita

Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo

José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo

Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação

Elisa do Carmo Tonon
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio

Ambiente e Recursos Hídricos
 José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir

Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de

Contabilidade, Tesouraria e Convênios
 Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim

Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte

da saúde
 Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência

Social
 Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Fica CANCELADA a publicação do ADITAMENTO CONTRATUAL, ONDE SE REFERIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2017, cujo objeto DO ADITAMENTO trata-se de prorrogação da vigência para o prazo de 100 dias letivos com efeito retroativo a partir de 01/02/2018 a 27/06/2018, publicado no dia 26/05/2018, JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto da licitação.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Fica CANCELADA a publicação do ADITAMENTO CONTRATUAL, ONDE SE REFERIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2017, cujo objeto DO ADITAMENTO trata-se de prorrogação da vigência para o prazo de 100 dias letivos com efeito retroativo a partir de 01/02/2018 a 27/06/2018, publicado no dia 30/05/2018, DIARIO

OFICIAL DO MUNICIPIO PAG. 1.
 MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto da licitação.

EXTRATO
 ADITAMENTO CONTRATUAL
 PROCESSO LICITATÓRIO 112/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2017

CONTRATADO: NEUSA BEATRIZ LISBOA ITABERÁ - ME
 OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa para transporte escolar de alunos da zona rural para a zona urbana"
 OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo contratual no valor de R\$ 44.781,00 para 100 dias letivos, com efeito retroativo a partir de 01/02/2018 a 27/06/2018.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 554.894,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais) valor do acréscimo: R\$ 44.781,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais) que perfazendo o total de R\$ 559.678,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais).

Coronel Macedo, 25 de maio de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE ATO
 PROCESSO N° 114/2018
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 74/2018, Aquisição de Ar Condicionado Split Hw Inverter 12.000 BTUS frio 220w, Inscrito no CNPJ sob n° 27.300.330/0001-59, Av. CEL João Quintino, n° 729, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 2.453,95 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para a Unidade Mista de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO N° 114/2018
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2018, Aquisição de Ar Condicionado Split Hw Inverter 12.000 BTUS frio 220w, Inscrito no CNPJ sob n° 27.300.330/0001-59, Av. CEL João Quintino, n° 729, Centro, Taquarituba/SP,

no valor Total de R\$ 2.453,95 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para a Unidade Mista de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO
 PROCESSO N° 116/2018
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 76/2018, Aquisição de Cobertores, em favor da empresa JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881- ME, Inscrito no CNPJ sob n° 07.293.148/0001-00, Rua Benjamin Constant, n° 488, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o Setor do Fundo Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 116/2018
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2018, Aquisição de Cobertores, em favor da empresa JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881- ME, Inscrito no CNPJ sob n° 07.293.148/0001-00, Rua Benjamin Constant, n° 488, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o Setor do Fundo Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de junho de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 RESUMO DE EDITAL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 03/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2018, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, referente ao processo n° 119/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos.

A realização do Pregão será no dia 25/06/2018, a partir das 09:00hrs, no endereço www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no site www.bllcompras.org.br, das 09h00min do dia 13/06/2018 às 08h00min do dia 25/06/2018

Coronel Macedo, 07 de junho de 2018

José Roberto Santinoni Veiga
 Prefeito Municipal

RESUMO DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 77/2018
 OBJETO: Contratação de empresa qualificada para "execução de reformas e obras na Escola Municipal "Mitsuo Matsura"
 DATA DO EDITAL: 09/05/2018
 VENCIMENTO: 29/05/2018
 VENCEDOR: RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME
 VALOR R\$ 115.733,92
 Coronel Macedo, 05 de junho de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES IPRECO
 ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO N° 02/2017

Fica concedido o Salário Maternidade, a partir de 22.12.2017 com fundamento no disposto no artigo 28, da Lei Complementar n° 01/2005 de 21.01.2005, á SRA. MARISA NUNES DE ALMEIDA, funcionária pública municipal, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, portadora do RG. n° 34.303.916-3 - SSP/SP e do CPF.n° 287.220.128-93, residente e domiciliado na cidade de Coronel Macedo - SP, sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.077,54 (Hum mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 22.12.2017 á 31.12.2017, o valor de pagamento deste é de R\$.327,95 (Trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.01.2018 á 31.01.2018, o valor de pagamento deste é de R\$.1.077,54 (Hum mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.02.2018 á 28.02.2018, o valor de pagamento deste é de R\$.1.077,54 (Hum mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.03.2018 á 31.03.2018, o valor de pagamento deste é de R\$.1.077,54 (Hum mil e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.04.2018 á 20.04.2018, o valor de pagamento deste é de R\$.718,36 (Setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Coronel Macedo, 23 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Diretor – Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO Nº.03/2017

Fica concedido o Salário Maternidade , a partir de 20.01.2018 com fundamento no disposto no artigo 28, da Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, á SRA. FRANCIELLI MISRAY DE PAULA ANDRADE , funcionária publica municipal , no cargo de AGENTE COMUNITARIA , portadora do RG. nº.47.611.557-7 - SSP/SP e do CPF.nº.395.866.338-96 , residente e domiciliado na cidade de Coronel Macedo – SP , sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.347,55 (Hum mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 20.01.2018 á 31.01.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.494,10 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e deis centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.02.2018 á 28.02.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.347,55 (Hum mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.03.2018 á 31.03.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.347,55 (Hum mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.04.2018 á 30.04.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.347,55 (Hum mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.05.2018 á 19.05.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.853,44 (Oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Coronel Macedo , 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Diretor – Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº.04/2018

Fica concedido o auxílio doença , à partir de 01.03.2018, com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 20, a SRA. ANDREIA DA CRUZ VEIGA, funcionária público municipal, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG. Nº.40.985.680-0 - SSP/SP, CPF. Nº.306.999.858-54, na cidade de Coronel Macedo – SP, sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.522,75 (Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 01.03.2018 á 15.03.2018, o valor de pagamento deste é de R\$.761,37 (Setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Coronel Macedo, 21 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

ATO DE CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO Nº.05/2018

Fica concedido o auxílio doença , à partir de .12.2017, com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 20, o SR. MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, funcionária publico municipal, no cargo de BRAÇAL , portador do RG. Nº.42.312.634-9 - SSP/SP, CPF. Nº.323.075.248-19, na cidade de Coronel Macedo – SP , sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.076,29 (Hum mil e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 07.03.2018 á 31.03.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.861,03 (Oitocentos e sessenta e um reais e três centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 01.04.2018 á 30.04.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.076,29 (Hum mil e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 01.05.2018 á 20.05.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.717,52 (Setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Coronel Macedo , 21 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

ATO DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO Nº.06/2018

Fica concedido o Salário Maternidade , a partir de 07.03.2018 com fundamento no disposto no artigo 28, da Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, á SRA. ANDREIA DA CRUZ VEIGA , funcionária publica municipal , no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , portadora do RG. nº.40.985.680-0 - SSP/SP e do CPF.nº.306.999.858-54 , residente e domiciliado na cidade de Coronel Macedo – SP , sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.522,75 (Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 07.03.2018 á 31.03.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.218,19 (Hum mil e duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.04.2018 á 30.04.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.522,75 (Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.05.2018 á 31.05.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.522,75 (Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.06.2018 á 30.06.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.1.522,75 (Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

- Salário Maternidade referente ao período de 01.07.2018 á 04.07.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.203,03 (Duzentos e três reais e três centavos).

Coronel Macedo , 04 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Diretor – Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº.07/2018

Fica concedido o auxílio doença , à partir de 28.04.2018, com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 20, a SRA. MARLENE ANDREIA DA SILVA, funcionária publico municipal, no cargo de MONITOR DE ALUNOS , portador do RG. Nº.25.550.522-x - SSP/SP, CPF. Nº.152.508.038-57 , na cidade de Coronel Macedo – SP , sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.154,85 (Hum mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 28.04.2018 á 30.04.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.115,49 (Cento e quinze reais e quarenta e nove centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 01.05.2018 á 12.05.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.461,94 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Coronel Macedo , 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº.08/2018

Fica concedido o auxílio doença , à partir de 21.05.2018, com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 20, o SR. MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, funcionária publico municipal, no cargo de BRAÇAL , portador do RG. Nº.42.312.634-9 - SSP/SP, CPF. Nº.323.075.248-19, na cidade de Coronel Macedo – SP , sendo o salário para base de cálculo no valor de R\$.1.076,29 (Hum mil e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 21.05.2018 á 31.05.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.358,76 (Trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 01.06.2018 á 04.06.2018 , o valor de pagamento deste é de R\$.143,50 (Cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Coronel Macedo , 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
PROC. LICITATÓRIO Nº 113/2018
OBJETO:- “EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS
DE PSICOPEDAGOGIA,
FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA
OCUPACIONAL, NEUROLOGIA,
E TERAPIA ASSISTIDA POR
ANIMAIS (TAA) NA
MODALIDADE EQUOTERAPIA.”.
DATA DO CREDENCIAMENTO E
ENTREGA DE ENVELOPES:
20/06/2018 com início às 09:00 horas
e abertura das propostas após o
credenciamento de todos os licitantes.
LOCAL:- Prefeitura Municipal de
Cel. Macedo - Sala de Licitações, Rua
Presidente Castelo Branco, 333-
Centro.**

**Os interessados poderão adquirir
informações sobre a presente
licitação, no setor de licitações da PM
de Coronel Macedo, e fones (14) 3767**

**1222, e no e-mail:
licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br e
no site
www.coronelmacedo.sp.gov.br.
Coronel Macedo, 30 de Maio de 2018.
JOSE ROBERTO SANTINONI
VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2018
DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

OSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrirno corrente exercíciocredito adicional especial no valor de R\$ 403.500,00 (Quatrocentos e três mil e quinhentos Reais), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterados o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

02.00.00 Poder Executivo
02.04.00 Departamento
Municipal de Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1.002Aquisição de Ambulâncias e Vans
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos Reais)
Ficha: 603

02.00.00 Poder Executivo
02.04.00 Departamento
Municipal de Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.022 Bloco Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)
Ficha: 110

02.00.00 Poder Executivo
02.04.00 Departamento
Municipal de Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1.002 Aquisição de Ambulâncias e Vans
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)
Ficha: 613

02.00.00 Poder Executivo
02.04.00 Departamento
Municipal de Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2.025Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais)
Ficha: 614

Artigo 2º - A despesas decorrentes da abertura do presente créditos

adicionais especiais, serão suportadas através dos recursos recebidos dos convênios assinados, conforme abaixo relacionado:

I. N° do Convênio 09019618SES1099 – Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00; Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de Ambulância.

II. N° do Convênio 09019618SES1100 – Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 78.500,00; Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de Van.

III. N° do Convênio 09019618SES1101 – Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00; Objeto: Custeio; Transferências para Serviços.

IV. N° do Processo 25000.082750/2018-50 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00; Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de Ambulância.

V. N° do Processo 25000.083709/2018-09 – FNS – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 25.000,00; Objeto: Investimento; Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de Gabinete Odontológico.

Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 05 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 025/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018
“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANGELA APARECIDA DA CRUZ LIMA, RG N° 20.691.092, a 2ª Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 05/03/2013 à 05/03/2017. A partir de 01/02/2018 à 17/03/2018, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 26/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre autorização de agentes públicos, para dirigirem veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo e das outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Artigo 1º Ficam autorizados os agentes públicos descritos abaixo, a dirigirem veículos automotores pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

OSMARA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 26.716.813-5
MARLENE BERGAMO VEIGA, RG: 18.111.204
ELISA DO CARMO TONON, RG: 19.794.489

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 027/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária FERNANDA ROVERE, RG 26.695.969-6, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/09/2016 à 28/09/2017 a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 028/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a

funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária FERNANDA RIBEIRO GARCIA DE MORAIS, RG 44.758.929-5, (30) trinta dias de férias, regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/02/2017 à 28/02/2018 a partir de 22/03/2018 a 20/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 031/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário REINALDO LUCIANO APARECIDO NITO, RG: 34.676.803-2, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 à 02/04/2017 a partir de 19/01/2018 a 07/02/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 032/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário PAULO LOPES DA SILVA, RG: 21.360.787-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/10/2016 à 21/10/2017 a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018 atendendo as

disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 033/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JAIR MORENO DA SILVA, RG 23.348.983-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/09/2016 à 29/09/2017 a partir de 22/01/2018 a 20/02/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 034/2018
DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária CRISTIANE PRESTES FERREIRA, RG 44.215.741-1, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 à 15/09/2017 a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 29 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 035/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO

ARTIGO 5º DA PORTARIA 741/2017”
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Revoga e altera o Artigo 5º letra C da Portaria 741/2017, que passará a vigorar com a seguir redação:

Artigo 5º - Quando se tratar de substituições, as atribuições serão realizadas na unidade escolar na seguinte ordem:

- a) Docentes Adidos
- b) Docentes Substitutos Efetivos
- c) Docentes classificados em Processo Seletivo 02/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 741/2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 30 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 036/2018

DE 30 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PÉRIODO DE FÉRIAS DA GESTORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Considerando que no período de Férias da funcionária Edina Tonon Dias, de 02/01/2018 à 31/01/2018, ficará a responsável para proceder com a movimentação financeira das contas do Fundo Municipal da Assistência Social, vinculado ao CNPJ: 13.732.578/0001-84, a Senhora: TATIANE MARIA DE ALMEIDA, RG nº. 45.633.349-6, CPF: nº 331.127.758-99.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 30 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 039/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **EDSON FERNANDES VEIGA GARCIA,** RG: 29.931.174-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 à 21/02/2018 a partir de 20/02/2018 a 21/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 040/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JONAS DE ALMEIDA LUCIO,** RG: 16.186.076-X, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 26/02/2017 à 26/02/2018 a partir de 26/02/2018 a 27/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 41/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **DANIEL VILAS BOAS,** RG Nº 16.185.427, admitido no cargo de TRATORISTA a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 23/05/2012 à 23/05/2017. A partir de 19/02/2018 à 04/04/2018, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 042/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA,** RG: 23.076.480-0, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 à 16/01/2018 a partir de 27/03/2018 a 15/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 043/2018

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA,** RG: 23.076.480-0, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 à 15/01/2017 a partir de 07/03/2018 a 26/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 045/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JOSUE DA SILVA,** RG: 22.753.026-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 à 14/09/2017 a partir de 24/03/2018 a 22/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 05 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 050/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA,
 Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a funcionária **LUMA GABRIELA SILVA DE ALMEIDA FERREIRA,** RG nº48.272.809-7, para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO a partir do dia 01/03/2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 28 de fevereiro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 051/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA,
 Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a funcionária **ANA LUCIA GARCIA,** RG nº45.628.884-3, para prestar serviços como **AGENTE DE LIMPEZA** no DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL a partir do dia 01/03/2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
 aos 28 de fevereiro de 2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 052/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária GIANE DE CÁSSIA BRANDÃO, RG: 43.256.093-2, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 22/11/2016 à 22/11/2017 a partir de 05/03/2018 a 19/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 053/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, RG: 45.629.067-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 28/09/2016 à 28/09/2017 a partir de 16/03/2018 a 14/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 054/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOÃO BATISTA MARQUES, RG: 33.037.990-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 à 16/03/2016 a partir de

01/03/2018 a 30/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 055/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária DIRCEA APARECIDA DE LIMA, RG: 24.550.630-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 à 15/04/2017 a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 056/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JULIANA MARQUES DOS SANTOS, RG: 18.959.178, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 à 15/03/2017 a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 057/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JAQUELINE ROBERTA DA SILVA MARQUES, RG: 45.633.207-8, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 23/12/2016 à 23/12/2017 a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 58/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ, RG: 40.985.486-4, CPF: 337.933.258-57, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12/02/2016 à 11/02/2017 a partir de 18/05/2018 a 18/06/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 60/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ALESSANDRO DE JESUS ROSA, RG Nº 34.303.920-5, CPF: 291.236.298-94 admitido no cargo de PROFESSOR PEB I, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 22/05/2012 à 22/05/2017. A partir de 06/02/2018 à 22/03/2018, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de Fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 61/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.
Considerando a realização das Festividades em Comemoração ao 53º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Coronel Macedo.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a interdição parcial da rua: Presidente Castelo Branco, entre a rua: Capitão Américo Francisco da Veiga até a rua: Pedro de Macedo Mendes, nos dias 14 até 22 de março de 2018, em caráter transitório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 63/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS DE FESTIVIDADE DA 53º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Ficam nomeados os responsáveis e os membros da organização das festividades do 53º Aniversário de Emancipação Política e

Administrativa do Município de Coronel Macedo, fica assim constituída:
PROMOTOR RESPONSÁVEL: Clebson Marcelo Trombini
PROMOTOR DE ESPORTE: Rafael Augusto Garcia Veiga
MEMBROS:
 Jurandir Aparecido Cardoso
 Ana Paula da Cruz
 João Manoel Claro
 Carlos Eduardo O. Barros
 Stephani Aline Dias

ARTIGO 2º- A responsabilidade das festividades caberá aos promotores e aos membros relacionados no Art. 1º desta portaria.

ARTIGO 3º- O exercício das funções de promotor e membro da comissão organizadora das festividades não será remunerada e se constitui em serviço público relevante.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
 André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 064/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **ANA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, RG: 20.156.951,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 01/08/2017 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal
 Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
 André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 065/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **ROSILEI CRISTINA MARTINS DE LIMA, RG: 23.698.758-6,**

(30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 31/10/2016 à 31/10/2017 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 066/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **CLODOALDO FRANCO DOS SANTOS, RG: 40.985.510-8,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 à 02/03/2018 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 067/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **KAIRO DIAS DA COSTA, RG: 45.696.633-X,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 à 12/02/2017 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 068/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JOSÉ ROQUE DA CRUZ, RG: 10.418.236,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09/01/2017 à 09/01/2018 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 069/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **ROSELI DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG: 26.773.431-X,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 à 10/04/2018 a partir de 11/04/2018 a 10/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 070/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a

funcionária **CAROLINE VALÉRIA LOUREIRO, RG: 45.355.439-8,** (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 à 09/03/2017 a partir de 02/04/2018 a 21/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 071/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **DÉBORA DUARTE SIQUEIRA MATOS, RG: 44.887.760-0,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 à 11/02/2018 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
 Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 072/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
 “Concede férias regulamentares a funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **CESAR AUGUSTO CORREA, RG: 15.350.502,** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 à 23/02/2018 a partir de 24/04/2018 a 23/05/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura

Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 073/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIA JOSÉ GARCIA, RG: 21.713.174-8, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 à 05/06/2017 a partir de 01/02/2018 a 20/02/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 074/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUCINÉIA CANDIDA RODRIGUES, RG: 33.796.074-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30/09/2016 à 30/09/2017 a partir de 05/03/2018 a 03/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 075/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário GERALDO APARECIDO RIVERA, RG: 17.287.150-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 02/01/2018 a partir de 05/03/2018 a 03/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 076/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
“Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIANE ROBERTA DO PRADO FIRMINO, RG: 47.712.765-4, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 à 09/03/2018 a partir de 10/03/2018 a 08/04/2018 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal